

DECRETO Nº 3.139/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais **EDERSON MENDES VILELA** e **BRUNO LEANDRO SATO**, como representantes do Poder Executivo Municipal, em substituição aos servidores públicos municipais **MARCELO GUSMÃO** e **FELIPE FELÍCIO FERREIRA**, respectivamente, nomeados pelo Decreto nº 3.100/2018, de 20/09/2018, alterado pelo Decreto nº 3.105/2018, 05/11/2018, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valoração dos Profissionais de Educação - FUNDEB, nos termos da Lei nº 2.745/2007, de 22/05/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.758/2007, de 19/09/2007.

Art. 2º - Ficam mantidos as servidoras públicas municipais Rosália Aparecida dos Santos e Leize Cristina Tavares, como representantes do Poder Executivo Municipal, na condição de suplentes dos respectivos titulares nomeados no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 05 de junho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal